PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: http://www.jaguare.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

"Autoriza o Município de Jaguaré a firmar Termo de Fomento com Federação Capixaba de Corrida de Aventura - FCCA, bem como a abrir crédito adicional especial"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Federação Capixaba de Corrida de Aventura - FCCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.398.227/0001-49, estabelecida na Av. Rosendo Serapião Souza Filho, nº 691, sala 31, Mata da Praia, Vitória – ES, CEP 29065-020, no valor de R$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais).

Art. 2° Para fazer face à despesa decorrente desta Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial até o limite autorizado no artigo anterior, que receberá a seguinte dotação orçamentária:

160 - Secretaria Municipal de Esportes

001 - Secretaria Municipal de Esportes

160001278120552.163 - Transferência de recursos financeiros à Federação Capixaba de Corrida de Aventura

33504300000 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso: 1001

Valor: R$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais).

Parágrafo único. O ato que abrir o crédito adicional especial autorizado indicará a importância, a classificação da despesa e origem dos recursos necessários à sua abertura, na forma do art. 43, § 1º, incisos I a III e do Art. 46 da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré - ES, aos vinte e sete dias do mês de agosto ao ano de dois mil e vinte e um (27.08.2021).

Assinado por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
732.142.567-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
30/08/2021 10:45:47

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: http://www.jaguare.es.gov.br

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação e decisão de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei, de autoria deste Executivo, que autoriza firmar Termo de Fomento com a Federação Capixaba de Corrida de Aventura – FCCA, no valor de R$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais), bem como a abrir crédito adicional especial.

Com a aprovação da presente propositura, a municipalidade poderá sediar a “Copa Norte Capixaba de Mountain Bike 2021 – Etapa de Jaguaré/ES, a se realizar na data de 10 de outubro de 2021.

Segundo o Secretário Municipal de Esporte que desencadeou o processo para contratação da Federação, o projeto beneficiará cerca de 300 (trezentos) ciclistas, dentre adolescentes, jovens e adultos, sendo que os recursos pretendidos pelo evento serão para aquisições de materiais e locação de estruturas e equipamentos.

A realização deste evento irá trazer diversos benefícios para a sociedade, como atrair novos adeptos a prática de esportes e do MTB, aprimorar a técnica dos atletas, levar entretenimento aos munícipes, bem como movimentar o comércio e o turismo esportivo no Município, dentre outros.

A dotação para cobrir a despesa advirá da criação de crédito suplementar especial.

Certo de contar com o apoio dos Nobres Pares, no sentido de aprovarem o presente Projeto de Lei, solicito que Vossas Excelências analisem a presente matéria, **em regime de urgência**, obedecidas as formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (27.08.2021).

Atenciosamente,

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal